

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251****ATA Nº 003/2024**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Anderson Lauxen Locatelli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier, Marines Locatelli da Silva. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 19/02/2024. Ulteriormente, o Presidente colocou a ata número 002/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 3.291/2024 de 09 de fevereiro de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a sede social da associação de Damas Harmonia da Localidade de Linha Tiradentes e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamento, acerca do projeto de Lei nº 3.292/2024 de 09 de fevereiro de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a sede social do clube de Mães Rainhas do Lar da Localidade de Linha Bonita e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 036/2024 de 16 de fevereiro de 2024. Na sequência o Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.293/2024. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Ainda o Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei Legislativa nº 001/2024. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Após, o Vereador Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 006/2024 de 16 de fevereiro de 2024. Em seguida, o Vereador Presidente solicitou o envio de condolências a família de Diamantina dos Santos Vogt. Não houve requerimentos. Não houve inscritos para as explicações pessoais. A Comissão de Finanças e Orçamento aprazou horário para a reunião as 17:00 hs. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 07x 00
Sala das Sessões
26/02/24
Presidente
Secretário